



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 1275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 10 De 21 De Fevereiro De 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 209 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 209/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

50001 - EDUCAÇÃO

2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

60000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

70000 - INFRAESTRUTURA

2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

80000 - SAÚDE

2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.055 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DO NASF

3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

Total Suplementado: 455.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de

Dotações Anuladas

50001 - EDUCAÇÃO

1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

60000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIASIAIS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

1.018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.034 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

70000 - INFRAESTRUTURA

1.022 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

80000 - SAÚDE

2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.94.00 / 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
4.4.90.52.00 / 214 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 216 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.054 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

90000 - AGRICULTURA

1.031 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Anulado: 455.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2020.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal